



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

1 a. Título: *PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO*

1 b. Objeto: PROJETO EDUCAÇÃO PERÍODO INTEGRAL - EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira – **Polo X**

1c. Secretaria: Secretaria da Educação

1d. Período de Vigência:

Início: 01 de janeiro de 2022

Término: 31 de dezembro de 2022

2. OBJETIVOS

2.1 – Geral:

2.1- Ampliar a permanência dos educandos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

2.1.2-Promover educação integral dos alunos contemplando todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, garantindo estratégia que favorecem o desenvolvimento social, emocional, físico e cultural, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente.

2.1.3-Garantir formação integral dos alunos propondo atividades que favoreçam aprendizagem efetiva dos alunos, que estejam em concomitância ao CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE ATIBAIA-SP, documento norteador das práticas educacionais desta rede de ensino e garantindo o previsto na BNCC - Base Nacional Comum Curricular que prevê os direitos de aprendizagem dos alunos: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se que estão relacionados as 10 competências gerais da BNCC sendo elas:

1-Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2-Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3-Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, dos locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.



4-Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital – bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5-Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletivo.

6-Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7-Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8-Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9-Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10-Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

11-Além disso, propor ações que garantam o desenvolvimento de estratégias para formação integral dos alunos, ampliação de repertório linguístico, conhecimento de mundo, desenvolvimento intelectual, social, cultural e emocional dos educandos.

2.2 – Específicos:

2.2.1. A Organização da Sociedade Civil, deverá responsabilizar-se pelo atendimento de **370 crianças na faixa etária de 06 a 12 anos de idade**, que serão atendidas no Período Integral Escolar, na Unidade Escolar do Ensino Fundamental, denominadas como Polo X.

I. EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira, situada a Rua Carlos Rado Paternost, 61 - Bairro Caetetuba.



2.2.2. Atender por meio de oficinas e atividades que favoreçam aprendizagem global dos alunos e o aprimoramento de habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento: linguagem, matemática, ciências, arte, esporte, cultura.

2.2.3. Explorar todos os espaços escolares como ferramenta de formação integral para os alunos, considerando os espaços existentes e as necessidades da escola, desta forma valorizando e potencializando os espaços como educativos, podendo ser integrados de forma planejada, na perspectiva de assegurar interações significativas garantindo excelência e equidade nas propostas e na aprendizagem dos educandos.

2.2.4. Promover articulação entreicineiros e comunidade escolar, inclusive com as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas levando em consideração o documento norteador das práticas educacionais desta Rede o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia-SP, adequados a realidade e contexto escolar conforme prevê no PPP-Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

2.2.5. Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar do aluno, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

2.2.6. O profissional/oficineiro da Organização da Sociedade Civil que ministrará a atividade deverá assinar presença ao adentrar na Unidade Escolar, bem como ao término da mesma.

2.2.7. Do Material:

A Organização da Sociedade Civil classificada se responsabilizará em fornecer o material e/ou uniforme específico necessário aos alunos para realização das atividades/oficinas dentro da Unidade Escolar **em consonância com a Secretaria Municipal de Educação.**

3. JUSTIFICATIVA:

A implantação do ensino Integral, no modelo de Escola em Período Integral, se justifica na medida em que atende os compromissos no *Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação*, por meio do Decreto nº 9393/2020, do *Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)* bem como *Resolução SME/CME nº10/2020 – Matriz Curricular Ensino Fundamental – Nove Anos*, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantém o compromisso de ofertar uma educação baseada na melhoria e na qualidade do Ensino Fundamental I, seguindo as tendências e orientações abalizadas pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, bem como pelos organismos internacionais que propõem um ensino diversificado. Nesse contexto, o artigo 12 da Resolução CEB/CNE nº 417, de 13 de Julho de 2010, preconiza que:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Nesse contexto, o artigo 12 da Resolução CEB/CNE nº 417, de 13 de Julho de 2010, preconiza que:

Cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa de escolas tempo parcial diurno (matutino ou vespertino), tempo parcial noturno, e tempo integral (turno e contra-turno ou turno único com jornada escolar de 7 horas, no mínimo, durante todo o período letivo), tendo em vista a amplitude do papel socioeducativo atribuído ao conjunto orgânico da Educação Básica, o que requer outra organização e gestão do trabalho pedagógico. “§ 1º Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagem. § 2º A jornada em tempo integral de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados.

Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e do Plano Nacional de Educação – PNE, consideramos que no art. 34 caput da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola.

De forma a atender a Meta 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, apoiar a operacionalização de ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta do Ensino Fundamental.

A necessidade de ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação-PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014

Otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para a melhoria da aprendizagem combinada, sempre que possível, com atividades recreativas, esportivas e culturais. Com essa organização e o devido acompanhamento, o rendimento escolar melhora naturalmente.

O contato com o lazer, cultura e atividade física estimula habilidades socioemocionais que também ajudam no desempenho escolar do aluno, a prática de atividades físicas, espanta o sedentarismo, diverte, faz bem à saúde, aprimora habilidades motoras permite que o aprendizado de trabalho em equipe, controle emocional, responsabilidade, socialização, etc.

É cada vez mais comum nas famílias de hoje – seja qual for sua configuração – que os adultos trabalhem e passem o dia fora, e acabem não conseguindo dar o devido suporte para os filhos no período integral escolar, sendo difícil proporcionar cultura e lazer para os filhos de maneira efetiva e



adequada, portanto, suprida em boa parte pela escola nesse período. Os pais necessitam trabalhar em período integral para compor a renda familiar, não tendo onde deixar seus filhos no período em que estão trabalhando, assim podemos reduzir o tempo de convivência destas crianças em ambientes não favoráveis ao seu desenvolvimento humano, contribuindo para a transformação da realidade local e de seus grupos de convivência de modo a desenvolver habilidades interpessoais e intrapessoais, que contribuam para uma cultura de paz e para a equidade entre os diferentes atores sociais.

A organização das atividades em período integral, sob a forma de oficinas, possibilita que, através de práticas planejadas sob a orientação e supervisão da coordenadora pedagógica da unidade escolar e da coordenadora pedagógica da Organização da Sociedade Civil sendo as mesmas significativas, embasadas no documento norteador Currículo da Educação Básica de Atibaia-SP, que as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia, sob a supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar.

Também considerando a possibilidade de flexibilizar os conteúdos, os tempos, os recursos, os espaços empregados nas oficinas é uma estratégia que permite a adequação das propostas para crianças menores ou maiores, considerando seus interesses, habilidades e competências.

Sendo assim, a Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Educação, mantém sua missão em ofertar uma educação de qualidade, baseada na equidade e no compromisso social, especialmente no Ensino Fundamental I, com currículo diversificado, centrado na formação integral do cidadão, ampliando o tempo de permanência na escola e espaços educacionais e culturais.

Conforme cita:

[..]O Currículo Municipal da Educação de Atibaia pretende a formação integral para todos os seus estudantes. Alinhado a concepção de Educação integral apresenta no capítulo introdutório da Base Nacional Comum Curricular e ao que reza o Currículo Paulista sobre a temática, a Rede Municipal compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento pleno dos estudantes em todas as suas dimensões, seja ela intelectual, física, socioemocional e cultural e, assim, se constitui como projeto coletivo compartilhado por todos os atores que promovem a educação da cidade.

Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia-SP, vol. 1, página 60

4. META

Em conformidade com a Meta 06 Educação Integral do Plano Municipal de Educação de 04 de novembro de 2015, que determina no item 6.5 Estabelecer parcerias, junto às instituições públicas e privadas favorecendo o acesso gratuito dos estudantes regularmente matriculados em atividades socioeducativas articuladas com a proposta curricular.

Este Termo de Referência prevê o atendimento de **370 alunos da unidade escolar EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira**, através de oficinas e atividades previstas na Matriz Curricular para as escolas de Período Integral e outras de acordo com o estabelecido pela gestão da referida Unidade Escolar.



5. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Acompanhamento sistemático e semanal das oficinas na Unidade Escolar por parte da Organização da Sociedade Civil, sendo contemplado visitas as oficinas, acompanhamento antecipado das propostas a serem oferecidas aos alunos por meio de semanário e relatório reflexivo ao final de cada semana.

A aferição será através de lista de chamada, plano de trabalho de cada oficina, relatórios quadrimestrais de cada instrutor/educador, relatório de acompanhamento do Coordenador da Organização da Sociedade Civil reuniões de equipes, apresentação das atividades (mostra) durante o ano e no encerramento do ano, pesquisa de satisfação dos alunos e familiares.

6. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Alunos do Ensino Fundamental da EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira	Crianças de 06 a 12 anos de idade	370	01/02/2022	31/12/2022

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO:

Os valores constantes neste Termo de Referência foram apurados levando em consideração planilha/tabela de sindicatos. Fica a critério da entidade fornecer outras cotações ou pesquisas de mercado.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

A Organização da Sociedade Civil deverá contar no mínimo com quadro de funcionários capacitados abaixo:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	HORA/SEMANA
Professor Coordenador Projetos	Pedagogia	Mínimo 21 horas/ semana
Monitor	Cursando Pedagogia	Mínimo 40 horas/ semana



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

8.1- Oficinas que será desenvolvida na EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira

OFICINAS	FORMAÇÃO	HORAS/SEMANA
Jogos de Alfabetização/Produção de Texto/Leitura/Contação de Histórias/Alfabetização Científica	Pedagogia	Mínimo 44 horas/semana
Experiências Matemáticas/Letramento	Pedagogia/ Licenciatura em Matemática	Mínimo 22 horas/semana
Educação Ambiental	Pedagogia/Biologia/Educação Ambiental/Engenharia Ambiental	Mínimo 22 horas/semana
Atividades recreativas, jogos cooperativos, esportivos, ginástica artística e psicomotricidade	Licenciatura Plena em Educação Física com CREFI	Mínimo 66 horas/semana
Tecnologia/ Alfabetização digital	Pedagogo com conhecimento em informática /Técnico	Mínimo 22 horas/semana
Protagonismo Juvenil /Mediação de Conflitos	Psicologia / Pedagogia com especialização em Arte Terapia	Mínimo 14 horas/semana
Atividades Artísticas /Artes Cênicas	Licenciatura em Arte ou Experiência comprovada na área (mínimo 1 ano)	Mínimo 22 horas/semana
Atividades Artísticas - Desenho/musicalização / Instrumentos	Experiência comprovada na área (mínimo 1 ano)	Mínimo 08 horas/semana

OFICINA	OBJETIVOS
Jogos de Alfabetização Produção de Texto Leitura Contação de Histórias Alfabetização Científica	<ul style="list-style-type: none">➤ 1 Elaborar propostas didáticas literárias abordando diversidades de gêneros.➤ 2 Promover escrita, reescrita e revisões de produções textuais.➤ 3 Ampliação do repertório oral e escrito, gramatical, ortográfico, estrutural e temático.➤ 4 Propor situações lúdicas para a interação e construção de estratégias por meio dos jogos concretos e digitais➤ 5 Ler e interpretar diferentes textos e situações problemas envolvendo as diferentes linguagens em Língua Portuguesa, Matemática e Arte.➤ 6 Realizar e acompanhar de forma direta, atividades diversificadas aos alunos com maiores dificuldades.➤ 7 Incentivar e participar dos projetos e concursos aderidos pela escola, de forma interdisciplinar, contextualizada e prática.➤ 8 Promover a integração e interação entre as turmas, disciplinas e atividades complementares.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

	<ul style="list-style-type: none">➤ 9 Participar de forma interdisciplinar em parceria com os demais docentes para as apresentações internas e externas, fechamento dos conteúdos e do bimestre.➤ 10 Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
Experiências Matemáticas Letramento	<ul style="list-style-type: none">➤ Desenvolver o Raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.➤ Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.➤ Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultado.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">➤ Propor atividades práticas e reflexivas sobre a Saúde, corporal, auditiva e visual, tal como a prevenção de acidentes.➤ Pesquisar, conhecer e conscientizar os alunos com relação a alimentação saudável e a produção e consumo consciente.➤ Conhecer e ampliar informações teóricas e práticas referente a produção, cuidado e consumo de alimentos da horta.➤ Apresentar a diversidade da Fauna e Flora da região e do Brasil e suas características; conscientizar sobre os problemas e as possíveis responsabilidades do ser humano.➤ Comparar e analisar as transformações ambientais decorrentes da ação do homem num processo histórico da região e do Brasil.➤ Explorar os conhecimentos acerca do ciclo hidrológico e aprofundar em reflexões do tema na região.➤ Realizar pesquisas e registro sobre o desperdício e produção de lixo no entorno e propor atividades inspiradas nos 5Rs (repensar, reduzir, reutilizar, reciclar e recusar)➤ Fazer experiências para comprovar as transformações e teorias científicas.➤ Temas significativos para o momento, levando em consideração o cenário do país e da região, trazendo práticas que possibilitem o desenvolvimento de conscientização dos alunos a cerca dos temas educação ambiental e que gerem mudança de hábitos.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
Atividades recreativas jogos cooperativos, esportivos, ginástica artística e psicomotricidade	<ul style="list-style-type: none">➤ Avaliar e construir o perfil das turmas➤ Propor e retomar as brincadeiras tradicionais➤ Elaborar atividades físicas por meio de circuitos➤ Incentivar o trabalho em equipe através de jogos cooperativo➤ Apresentar e introduzir os jogos de tabuleiro (dama, xadrez, batalha naval, trilha, velha, ludo...)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

	<ul style="list-style-type: none">➤ Realizar campeonatos de jogos de tabuleiro➤ Apresentar e aprofundar jogos de cartas (SuperTrunfo, Uno, Can Can, Detetive, Jogo da Vida, Mico, Pedagógicos, Memória)➤ Propor de forma lúdica modalidades esportivas (recreação), como salto à distância, arremessos, corrida, volêi, tênis, dentre outras➤ Desenvolver atividades de Psicomotricidade.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia
<p>Tecnologia Alfabetização Digital</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Mapear o uso dos equipamentos de cada turma e zelar pelos mesmos.➤ Conhecer e manusear corretamente o equipamento.➤ Localizar e acessar páginas/links no computador e na internet.➤ Familiarizar e utilizar as ferramentas de pesquisa➤ Ler e interpretar páginas virtuais e gêneros textuais digitais (blogs, notícias, informativos, e-books...) (blog)➤ Conhecer e manusear uso de acessórios de multimídia (pen-drive, fone de ouvido, mouse, cds, USB)➤ Utilizar os recursos de áudio e vídeo➤ Produzir e editar um áudio e vídeo interdisciplinar.➤ Conhecer e utilizar o Paint e outros recursos de imagem disponíveis➤ Elaborar e apresentar um produto final com os recursos do Paint, de maneira interdisciplinar.➤ Conhecer e utilizar o Word e outros recursos de texto disponíveis➤ Elaborar e apresentar um produto final com os recursos do Word, de maneira interdisciplinar.➤ Conhecer as ferramentas de construção de tabelas➤ Produzir tabela com conteúdo interdisciplinar e contextualizado.➤ Conhecer as ferramentas de construção de gráficos➤ Produzir gráficos com conteúdos interdisciplinares e contextualizados.➤ Conhecer e utilizar o recurso de PowerPoint➤ Elaborar e apresentar um produto final com os recursos do PowerPoint, de maneira interdisciplinar.➤ Introduzir e aprofundar a utilização das metodologias ativas como a gamificação, quizzes...➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia
<p>Protagonismo Juvenil Mediação de Conflitos</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Com o objetivo de resolver ou prevenir um conflito pelo diálogo entre as partes com a colaboração de um terceiro imparcial, o mediador. A visão positiva do conflito e a cooperação são os caminhos para alcançar o objetivo de resolver ou evitar um conflito na mediação que deve ser realizada observando-se os seguintes princípios: Busca pelo consenso; confidencialidade; competência; decisão informada; imparcialidade; isonomia entre as partes; independência e autonomia; respeito à ordem pública e as leis vigentes; empoderamento; validação; informalidade; oralidade; boa-fé; simplicidade.➤ Uma forma de reconhecer que a participação dos adolescentes pode gerar mudanças decisivas na realidade social, ambiental, cultural e política onde estão inseridos. Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

	Educação Básica de Atibaia.
Atividades Artísticas Artes Cênicas	<ul style="list-style-type: none">➤ O Teatro instaura a experiência artística multissensorial de encontro com o outro em performance. Nessa experiência, o corpo é lócus de criação ficcional de tempos, espaços e sujeitos distintos de si próprios, por meio do verbal, não verbal e da ação física.➤ Os processos de criação teatral passam por situações de criação coletiva e colaborativa, por intermédio de jogos, improvisações, atuações e encenações, caracterizados pela interação entre atuantes e espectadores.➤ O fazer teatral possibilita a intensa troca de experiências entre os alunos e aprimora a percepção estética, a imaginação, a consciência corporal, a intuição, a memória, a reflexão e a emoção.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
Atividades Artísticas Desenho Musicalização Instrumentos	<ul style="list-style-type: none">➤ Apresentar e explorar os elementos constituintes da música (voz, tonalidades, ritmos, instrumentos,...➤ Vivenciar os diferentes estilos e ritmos musicais com e sem acompanhamento instrumental➤ Construir com as crianças instrumentos musicais e utilizá-los no contexto escolar.➤ Ampliar o repertório linguístico e cultural➤ Produzir pequenos trechos musicais, inéditos ou em forma de paródia.➤ Construir parceria efetiva interdisciplinar com as demais atividades complementares e disciplinas, principalmente aquelas ligadas à área musical.➤ Relacionar e organizar vivências musicais a partir da junção entre Literatura e Música.➤ Conhecer e ampliar o conhecimento teórico musical➤ Estimular a leitura de partituras➤ Organizar momentos de ensaios, estudos teóricos e de ampliação de repertório.➤ Apresentar e incentivar o contato e o gosto pelas músicas tradicionais do passado.➤ Promover a interação entre alunos de diferentes faixas etárias➤ Incentivar à participação colaborativa entre os alunos por meio de atividades artísticas musicais➤ Valorizar e desenvolver a autoestima, autonomia e criatividade dos pequenos músicos.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.

8.2. Os professores, instrutores e especialistas deverão participar no mínimo 2 (duas) horas por mês do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC na Unidade Escolar, podendo ser organizado 2 vezes por mês de 1 hora cada encontro, ou 1 vez por semana de 2 horas, desde que organizado previamente com a equipe gestora da Unidade Escolar.



O presente encontro terá como objetivo ajuste das ações em conjunto, diálogo para aprimoramento das práticas educacionais e para elaboração de planejamento. Levando em consideração as necessidades da unidade escolar para assim propor efetividade das ações e garantia na aprendizagem dos alunos.

8.3. O planejamento deverá ser elaborado conforme modelo entregue semanalmente.

O presente encontro terá como objetivo ajuste das ações em conjunto, diálogo para aprimoramento das práticas educacionais e para elaboração de planejamento. Levando em consideração as necessidades da unidade escolar para assim propor efetividade das ações e garantia na aprendizagem dos alunos.

8.4. Após o Chamamento Público e identificada a Organização da Sociedade Civil vencedora do certame, a mesma deverá apresentar comprovante de escolaridade do contratado em até 30 dias.

9- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

As Organizações da Sociedade Civil obedecerão aos critérios de classificação, atendendo, ordenada e prioritariamente, aos itens abaixo descritos:

Descrição dos Critérios

1. *Coerência da justificativa*: Se o diagnóstico estiver de acordo com realidade, e o objetivo geral do plano estiver de acordo com a demanda apontada pelo diagnóstico. Se houver importância do projeto dentro do contexto local.
2. *Viabilidade dos Objetivos e Metas*: Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento.
3. *Consonância com objetivos propostos pela Secretaria Municipal de Educação*: Se os objetivos estão de acordo com os objetivos do serviço previsto pela legislação.
4. *Metodologia e Estratégia de Ação*: Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever os métodos, as técnicas e as estratégias pensadas para cada objetivo proposto. Estar alinhado aos documentos norteados da Educação Básica, BNCC – Base Nacional Comum Curricular e Currículo da Educação Básica do Município de Atibaia-SP.
5. *Coerência no Plano de Aplicação de Recursos*: Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho.
6. *Indicadores para acompanhamento e avaliação*: Se os indicadores apresentados demonstram capacidade de avaliação, aprimoramento e evolução de qualidade no decorrer do projeto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

7-Viabilidade de Execução: Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto.

8-Sustentabilidade da Organização da Sociedade Civil: Se a mesma apresenta quadro de recursos humanos permanentes; se tem outras fontes de recurso e/ou apoio institucional; se tem espaço físico mantido pela própria.

QUADRO - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ITEM	CRITÉRIOS	2 (DOIS) PONTOS	1 (UM) PONTO	0 (ZERO) PONTO	PONTUAÇÃO
1	Coerência da justificativa				
2	Viabilidade dos Objetivos e Metas				
3	Consonância com objetivos propostos pela Secretaria Municipal da Educação				
4	Metodologia e Estratégia de Ação				
5	Coerência no Plano de Aplicação de Recursos				
6	Indicadores para acompanhamento e avaliação				
7	Viabilidade de Execução				
8	Sustentabilidade da Organização da Sociedade Civil				
	TOTAL PONTOS				

10. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

O Projeto será analisado pela Comissão de Seleção (designada pelo órgão público), que seguirá os critérios estabelecidos neste Edital.

10.1. As Organizações da Sociedade Civil serão classificadas em ordem decrescente de pontuação. A pontuação mínima para classificação será de 08 (oito) pontos, não podendo receber pontuação zero no item 5-Coerência no Plano de Aplicação de Recursos. A pontuação máxima recebida será de 16 pontos.

10.2. Em caso de empate, a Comissão de Seleção poderá fazer uso do Quadro de Critérios de Seleção, sendo que a maior pontuação no item: 5-Coerência no Plano de Aplicação de Recursos será utilizado como critério de desempate.



10.3. Havendo absoluta igualdade de condições, a Comissão de Seleção para efeito de classificação, realizará sorteio.

11. - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, deverá ser apresentado, contendo no mínimo as informações que ora são solicitadas neste edital, o qual possibilitará observar ou analisar:

11.1. A realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas.

11.2. Descrição pormenorizada dos objetivos e das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter.

11.3. Descrição da metodologia de trabalho para se atingir as metas e objetivos propostos, devendo estar claro o como e o que fazer.

11.4. Prazo para a execução das atividades e para o cumprimento das metas.

11.5. Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

11.6. Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública.

11.7. Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

11.8. Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

12. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

As oficinas serão oferecidas de acordo com o cronograma previsto no plano de ação de cada Unidade Escolar. Cada oficina poderá contar com o mínimo 15 alunos.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13a. Previsão de Início: Fevereiro de 2022

13b. Previsão de Término: Dezembro de 2022

13c. Parcelas:

13c 1. Número de Parcelas	13c 2. Valor de cada parcela	13c 3. Total Anual
01 parcela	R\$ 28.650,00	R\$ 312.650,00
10 parcelas	R\$ 28.400,00	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

13.1 -Outras Informações sobre parcelas:

O repasse das parcelas mensais estará vinculado a disponibilização na *Plataforma 1Doc e Sinconvinho*, da prestação de contas parcial e relatório mensal de atividades, vinculado ao cronograma de desembolso, estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal da Educação

14. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

14.1- Resumo

Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 298.452,00		R\$ 298.452,00
Material de Consumo Material pedagógico: R\$ 4.800,00 Material administrativo: R\$ 598,00	R\$ 5.398,00		R\$ 5.398,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 8.800,00		R\$ 8.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 312.650,00		R\$ 312.650,00

14.2 – Sugestão de Plano de Aplicação de recurso detalhado:

P E S S O A L E O B R I G A Ç O E S	OFICINA/PROFISSIONAL	Horas semanais	Valor Mínimo/ hora	Total mensal R\$	Anual (11 meses) R\$
	Tecnologia/Alfabetização Digital	22	R\$ 25,50	R\$ 2.244,00	R\$ 24.684,00
	Jogos de Alfabetização/Produção de Texto/Leitura/Contação de Histórias/Alfabetização Científica	44	R\$ 25,50	R\$ 4.488,00	R\$ 49.368,00
	Experiências Matemáticas/Letramento	22	R\$ 25,50	R\$ 2.244,00	R\$ 24.684,00
	Experiências Ciências	22	R\$ 25,50	R\$ 2.244,00	R\$ 24.684,00
	Atividades recreativas, esportivas, jogos cooperativos, ginástica artística e psicomotricidade, artes marciais	66	R\$ 25,50	R\$ 6.732,00	R\$ 74.052,00
	Protagonismo Juvenil /Mediação de Conflitos	14	R\$ 25,50	R\$ 1.428,00	R\$ 15.708,00
	Atividades Artísticas Musicalização/Instrumentos	08	R\$ 25,50	R\$ 816,00	R\$ 8.976,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

	Atividades Artísticas/Artes Cênicas	22	R\$ 25,50	R\$ 2.244,00	R\$ 24.684,00
	Monitor	40	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00	R\$ 21.120,00
	Professor Coordenador de Projetos	21	R\$ 33,00	R\$ 2.772,00	R\$ 30.492,00
C O N S U M O					R\$ 298.452,00
	Material Pedagógico:				R\$ 4.800,00
	Material Administrativo:				R\$ 598,00
	Assessoria Contábil:				R\$ 8.800,00
	Total:				R\$ 312.650,00

15. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR
Estadual	R\$ 312.650,00
Outras fontes	
TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 312.650,00

16. VALOR APURADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

R\$ 312.650,00 (trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais)

17. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Observação: A execução dos recursos financeiros deverá ser feita através de:

17.a. As prestações de contas deverão ser entregues em formato eletrônico, via *Plataforma 1doc*, de acordo com o Decreto nº 9.252 de 17 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.276 de 11 de agosto de 2020. Os documentos deverão ser inseridos de **forma digital em PDF pesquisáveis**.

17.b. Os documentos que deverão ser inseridos na Plataforma 1doc são: comprovantes de pagamentos de despesas com pessoal e encargos sociais (holerite com o comprovante de transferência bancária), nota fiscal eletrônica de compra ou serviços, extrato bancário mensal, balancete quadrimestral, relatório de atividades mensal, quadrimestral e anual.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

17.c. O pagamento deverá ser efetuado mediante transferência bancária para o beneficiário contratado (anexar comprovante).

17.d. Todas as despesas deverão ser lançadas na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela.

17.e. A prestação de contas deverá ser efetuada de forma parcial e integral, como segue:

Parcial mensal: até 10º dia útil de cada mês

Parcial quadrimestral: até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro;

Anual: até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março.

18. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será de até 10 dias úteis e, para final, de até 15 dias úteis, após a entrega

19- CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A Organização da Sociedade Civil a partir da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, deverá oferecer igualdade de condições para permanência na escola e atendimento gratuito a todos os seus alunos, vedada a exigência de qualquer tipo de taxa e custeio de material didático.

O encaminhamento das crianças para as atividades no contra turno e a distribuição das turmas será definida pela Secretaria Municipal de Educação junto com a Organização da Sociedade Civil.

20. AUTENTICAÇÃO

20 a. Local/Data: Atibaia, de de 2021.

Responsável pelo Termo de Referência:	Assinatura:
Marisa Ferreira Brito Chefe da Divisão de Convênios	
André Luis Pacheco Ferreira Chefe da Divisão de Controle Orçamentário	
Eliane Doratiotto Endsfieldz Secretária Municipal de Educação	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

PLANO DE TRABALHO DETALHADO OU PLANO DE AÇÃO DETALHADO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: CNPJ
Endereço: Bairro
Cidade: UF CEP DDD/Telefone E-mail
Nome do Responsável: CPF RG/Órgão Expedidor-
Cargo:
Endereço:
Nº conta-corrente: Banco: Agência
Finalidade Estatutária:

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Período de Execução - Início: Término:
Identificação do Objeto:
Público Alvo:
Local de Execução:
Coordenador (a):
Responsável Técnico do Projetos:
Endereço do Responsável Técnico:

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

4- OBJETIVOS

Objetivo Geral:
Objetivo Específico:

5-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

6- METODOLOGIA:

7- FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS):

9- PROVISÃO /EQUIPE CONTRATADA:

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração	total mês R\$	Total ano R\$
Total:				

10-RECURSOS FÍSICOS:

11- RECURSOS MATERIAIS:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

12. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesa com Pessoal:

Financeiro:

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:

Total:

13. ORÇAMENTO DETALHADO

<i>Item</i>	<i>Descrição das Despesas</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Unidade</i>	<i>Qtde</i>	<i>V.Unit</i>	<i>Total</i>
	TOTAL					

14. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa:

Outros Serviços Pessoa Jurídica:

Material de Consumo:

Outros Serviços Pessoa Física:

Total:

15- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso:

Previsão de Início:

Previsão de Término:

Parcelas:

Número de Parcelas:

Valor de cada parcela:

Total:

16. VALOR PER CAPITA

Valor Per Capita:

Quantidade:

Valor Total:

TOTAL GERAL:

17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO:

18. AUTENTICAÇÃO:

Local/Data:

Responsável Legal: Presidente (nome/ assinatura)

Responsável pelo Projeto (nome/assinatura)